

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 24 DE ABRIL 2019

Nº 9 /2019

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Agostinho Gonçalves Alves da Santa, Eduardo José de Sousa Cardoso, Maria do Céu Ribeiro Ramos, Maria José Fernandes Lacerda, e Bruno Miguel Botelho Gonçalves.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Vereador Eduardo Jorge Ribeiro Pinto.

SECRETARIOU: Margarida Maria Marques Ermida Maduro, Assistente Técnica.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente por não ter estado presente.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Reunimos:

- Direção do Clube Caça e Pesca do Alto Douro;
- Direção da Associação “O Baguinho”;
- Direção da Associação Desportiva de Godim;
- Direção do Rancho Folclórico e Recreativo de Godim;

Organizámos:

- Iniciativa “Café com Livros”, realizada na Biblioteca Municipal do Peso da Régua;
- Iniciativa “Régua’Anima” com animação de rua em diversos locais da cidade;
- Feirinha de Artesanato da Páscoa, realizada no Teatrinho Reguense;

Colaborámos com:

- Grupo de dadores de Sangue do Peso da Régua – Hora Especial, na organização da recolha de sangue, realizada no Centro Escolar da Alameda;

Efetuámos:

- Reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social do Peso da Régua;
- Assinatura do protocolo de cooperação com a Associação Companhia dos Animais e o Grupo de Proteção de Animais da Régua, no âmbito da campanha de incentivo à esterilização de animais;
- Reunião do Plenário do Conselho Local de Ação Social do Peso da Régua;

Participámos:

- Cerimónia de Bênção da Casa Mortuária de Loureiro;

· Comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios com a apresentação da Carta de Recomendações ICOMOS-IFLA sobre Paisagem Rural como Património, realizado no Edifício Sede da Fundação Museu do Douro;

Estivemos presentes:

- Concerto de angariação de Fundos organizado pela Associação da Região do Douro para Apoio a Deficientes, realizado no Teatrinho Reguense;
- Sessão de lançamento da edição 2019 do Prémio Arquitetura do Douro, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Comemoração do 29.º aniversário o Núcleo de Árbitros Sequeira Teles;
- Procissão do Enterro do Senhor em Canelas;
- Procissão do Enterro do Senhor em Poiaras;
- II Torneio de Páscoa em Futebol organizado pelo Futebol Clube de Fontelas;

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

83- TESOURARIA

Balancete – Período de 11 de abril /2019 a 23 de abril de 2019 – Saldo do dia 23 de abril – Setecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS

84-CANDIDATURA VALORIZAÇÃO DO CAMINHO PORTUGUÊS INTERIOR DE SANTIAGO

Retificação da proposta apresentada.

A Câmara deliberou por unanimidade retificar a proposta apresentada.

85- A2000 – TRANSPORTE DE UTENTES

Foi presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Equipamentos, sobre a renovação do serviço prestado pela A2000 ano 2019, no valor de 2.520.00€.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a renovação apresentada.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

86-CRISTOVÃO MANUEL PEREIRA DE ALMEIDA VILA NOVA – MOURA MORTA/VINHÓS PESO DA RÉGUA PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE

Foi presente um requerimento de Cristóvão Manuel Pereira de Almeida a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 329-1B da União de Freguesias de Moura Morta e Vinhós.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico, nos termos do artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão.

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulte o direito ao parcelamento físico do prédio, em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

**87-MARIA NOÉMIA MARTINS FERREIRA E
OUTRA VINHA VELHA –SIEDIELOS – PESO DA
RÉGUA PEDIDO DE CERTIDÃO DE
COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de Maria Noémia Martins Ferreira e Outra a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 230-F na freguesia de Sedielos.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico suprarreferido nos termos do artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão.

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulte o direito ao parcelamento físico do prédio, em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

**88-JOSÉ GOUVEIA CARVALHO TRAVASSOS –
LOUREIRO, PESO DA RÉGUA PEDIDO DE
CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de José Gouveia Carvalho a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 128-C na freguesia de Loureiro, Peso da Régua.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico suprarreferido nos termos do artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão.

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulte o direito ao parcelamento físico do prédio, em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

**89-MANUEL DO NASCIMENTO FERREIRA RUA
DO NOGUEIRÃO -LUGAR DE SANTO XISTO
VILARINHO DOS FREIRES PEDIDO DE
CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de Manuel do Nascimento Ferreira a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 218-D na freguesia de Vilarinho dos Freires.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com emissão da competente certidão”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

**90-PEIXOTAS ENOTURISVITISVINIS –
IMOBILIÁRIA S.A FREGUESIA DE POIARES E
CANELAS PESO DA RÉGUA PEDIDO DE
CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de Peixotas Enoturisvitisvinis Imobiliária S.A a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz rústica sob o artigo 475, secção 1B.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à compropriedade para o prédio rústico suprarreferido (artigo 475), nos termos do artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão.

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulte o direito ao parcelamento físico do prédio, em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

**91-PEIXOTAS ENOTURISVITISVINIS –
IMOBILIÁRIA S.A FREGUESIA DE POIARES E
CANELAS PESO DA RÉGUA PEDIDO DE
CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de Peixotas Enoturisvitisvinis Imobiliária S.A a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz rústica sob o artigo 126, secção B.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à compropriedade para o prédio rústico suprarreferido (artigo 126), nos termos do artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão.

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulte o direito ao parcelamento físico do prédio, em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

92-CASA AGRÍCOLA DE GODIM LDA QUINTA

DO NETO – FONTELAS, PESO DA RÉGUA

OBRAS DE EDIFICAÇÃO – ARMAZÉM /

INDÚSTRIA (ADEGA) E APOIO AGRÍCOLA

Foi presente um requerimento da “ Casa Agrícola de Godim Ld^ª” a requerer a aprovação do licenciamento do projeto de arquitetura referente à construção de um edifício destinado a armazém / indústria (Adega) e edifício de apoio à atividade agrícola.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ... **CONCLUSÃO:**

Tendo em conta o exposto, **propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura, relativo à obra de construção de um edifício destinado a armazém/indústria (Adega) e outro edifício de apoio à atividade agrícola, nos termos do artigo 20º do RJUE**, nas condições supra descritas.

Caso se decida sobre o deferimento da pretensão, deverá ser notificado o interessado a requerer, nos termos do n.º4 do artigo 20º do RJUE, a aprovação dos projetos de especialidades previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22/04.

Os projetos de especialidades que não sejam considerados necessários, em função do tipo de obra executada ou a executar, deverão ser justificados pelo autor do projeto, solicitando assim a sua isenção e/ou atestar a sua adequabilidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, caso não esteja contemplada a sua obrigatoriedade na legislação em vigor.”.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de acordo com a informação dos serviços.

93-JUNTA AUTONOMA DAS ESTRADAS -

PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE

HORIZONTAL

É presente a reunião de câmara, para aprovação, a fim de se proceder à elaboração da competente escritura, dando poderes ao senhor presidente da câmara para a outorgar em nome do Município.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o regime de propriedade horizontal, mandando proceder à elaboração da respetiva escritura, concedendo poderes ao Sr. Presidente para outorgar em nome do Município.

DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

**94-PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO
PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE
PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO
DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
URBANOS**

A Câmara deliberou por unanimidade colocar o documento em consulta pública.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.